

P 13

Anno de 1915

Jurista de Direito da Comarca de
Biquanini.

Estado de Santa Catharina

Escritor Souza

Auto de Arrolamento

M. Engracia Maria das Santos

Fallecida

José Ricardo das Santos, seu filho

Inventar?

Intimação

Nos cinco dias do mez de Fevereiro de
mil novecentos e quatorze, nesta Villa
de Biquanini do Estado de Santa
Catharina, seu Cartorio Autuo o sr.
relamentos que adiante se segue; de
que para constar faco este termo.
Em Thomaz Celutim de Souza, escri-
vao, o escrivo.

500

Souza

Registrado e fls. 13/157 Al. Engracia
Biquanini 5/2/157 Al. Engracia
Souza Celutim de Souza

Auto de Anolamento

Aos cinco dias do mez de Fevereiro de mil novecentas e quingenta, nesta Villa de Bejuarini do Estado de Santa Catharina em casa do Juiz de Direito da Comarca Doutor Amelio Evangelista de Guimaraes onde eu exercio o meu cargo e diante nomeado fui vindo, alli compareceu o Senhor Jose Ricardo das Santos, residente nas Ganchas, viro de Dona Engracia Maria das Santos, e o Juiz lhe fez a promessa de involuntariante sobre a qual lhe encaregar que bem e verdadeiramente sendo dito sem malicia declarasse o dia em que a sua dita mulher havia fallecido; — quaes os herdeiros que lhe haviam ficado; as idades deles e que devesse a carregação todas as bens sem secular coisa alguma de mais da pena de perder o direito que nelle tiver; pagar o dobro de sua valia e incorrer no crime de perjuro; — e sendo por elle involuntariante acciito o dito compromisso legal passou a declarar que a sua mulher D. Engracia Maria da Conceição falleceu sem testamento no dia dez de Janeiro do corrente anno; deixando os herdeiros filhos cujos nomes e idades são as segtas: M. Maria Ricardo das Santos, com vinte e quatro annos de idade, casada com

José Antonio de Carvalho; 2.^a An-
tilope Ricardo das Santos, com vinte um
anos de idade, solteiro; 3.^a Honorata
Maria das Santos, falecida, casada que
foi com Fabricio João Ignacio, repre-
sentada hoje por sua filha orfã,
Maria Honorata das Santos, com qua-
tro annos de idade; - e que as terras
inventariadas se são as seguintes:

De Raj

Três (3) bocas de terras de frente, com
quinhentas ditas de fundos (500), di-
tas no lugar denominado Fazenda
do Jacaré, fazendo frente com terras
dos herdeiros de Gallicão Vicente
Fernandes e fundos com quem de
direito for; estendendo pelo Oeste
com terras de Manoel Patricio e pe-
lo Leste com ditas de Satyros Antonio
Thomas, avaliadas por vinte e no-
39:000 ve mil reis, como se vê a margem.

Seisenta e quatro (64) bocas de terras de
frente com setenta (80) ditas de fundos
ditas no lugar denominado Couto das Gan-
chas, fazendo frente em terras de Joaquim
Custodio da Silva ou seus herdeiros, e fun-
dos em ditas de Polycarpo João Luiz; ex-
tendendo pelo Leste com terras de Ignacio
Vicente da Cunha e pelo Oeste com ditas de
herdeiros de Serafim Simão Alves, ava-
liadas pela quantia de duzentos e vinte
225:000 cinco mil reis, como se vê a margem.

Uma casinha de morada, cabida de

264:000

Transpante

264:000

de tethas, arrasthada, com paredes de pau apique, tendo desaito palmos de frente, avaliada por trinta mil reis, como se vê a margem. E por nada

30:000

mais haver a descrever e avaliar. A

cham-se impensas o monte na quan-

tia de duzentos e noventa e quatro mil

Monte min

reis, como se vê a margem. Achou-se

294:000

mais que dividido este monte em du-

as partes iguais, cabia de mineração no

rimo inventariante a quantia de cen-

to e quarenta e sete mil reis, como se vê

Mineração

a margem. Achou-se finalmente que sub-

147:000

dividida a parte restante em tres ditos

iguais quantos são os herdeiros feitos

emitta, cabia de legitima a cada um

delles a quantia de quarenta e nove

Legitima

mil reis, como se vê a margem. E as-

49:000

sim por esta maneira foram se a

fazer os pagamentos pela forma seguinte:

Pagamento feito a parte da mineração do rim-

no inventariante Jaci Ricardo das San-

tas, no arrolamento das bens de sua fel-

icidade mulher D.^a Engacia e Maria das

Santas, da quantia de 147:000 reis. Ha-

via uma casinha de morada, coberta

de tethas, arrasthada, com paredes de pau

apique, pelo preço de sua avaliação de

trinta mil reis, como se vê a margem.

30:000

Havia no terreno de duzentos e quatro

braços de frente, com oitenta ditos de

fundo, sitos no Canto dos Gamboas, for-

sesta

30:000

Transpante

fazendo frente em terras das herdadas
de Joaquim Custodio da Silva e fundos
em ditos de Polycarpo João Luiz; extorpen-
do pelo Leste com terras de Ignacio Heira
da Cunha e pelo Oeste com ditos ditos a
pagamento a seu filho Simbal, avaliada
por doiscentos e vinte e cinco mil reis,
a quantia de cento e dezesete mil reis.

117:000 como se vê a margem. Inteiro.

147:000 Pagamento feito a parte da legitima do her-
deiro filho Simbal Ricardo das Santos, no
avalamento das bens de sua falecida mãe
Dona Euzacia Maria das Santos, da quan-
tia de 49:000 reis. Haverá no terreno de
dezenove e quatro (64) braças de frente com
vinte e duas ditos de fundos, sitas no Campo
das Ganchos, fazendo frente em terras das
herdadas de Joaquim Custodio da Silva e
fundos em ditos de Polycarpo João Luiz;
extorpendo pelo Leste com terras da
mãe de seu pai e pelo Oeste com di-
tos de sua irmã Maria, avaliadas por cen-
to e vinte e cinco mil reis, a quantia de

49:000 quarenta e nove mil reis, como se vê a margem.

Pagamento feito a parte da legitima do her-
deiro filha Maria Ricardo das Santos, en-
do com Jeronymo Antonio de Carrascho, no
avalamento das bens de sua falecida
mãe A. Euzacia Maria das Santos, da
quantia de 49:000 reis. Haverá no ter-
reno de dezenove e quatro (64) braças de
frente, com vinte e duas ditos de fundos, si-

sitas no Canto das Ganchas, fazem frente
 em terras de herdeiros do finado Joaquim
 Custodio da Silva e fundos em ditos de Polycarpo
 João Luiz; extremando pelo Leste
 com terras de sua a pagamento a seu in-
 mo Amibale e pelo Oeste com ditos de
 da em pagamento a sua sobrinha Ma-
 ria, Ophelia, avaliadas por duzentos e
 vinte e cinco mil reis, a quantia de qua-
 renta e nove mil reis, como se vê a margem.

49:000

Pagamento feito a parte da legittima
 do herdeiro morto, Ophelia, e Maria Hon-
 rata das Santos, no avalamento das
 bens de sua falecida avó D.^a Euzébia
 Maria das Santos, da quantia de 49:000
 reis. Haverá no terreno de sessenta e qua-
 tro (64) braças de frente, com setenta (80)
 ditos de fundos, sitas no Canto das Ganchas,
 fazendo frente em terras de herdeiros do
 falecido Joaquim Custodio da Silva e fun-
 dos em ditos de Polycarpo João Luiz, avalia-
 das por duzentos e vinte e cinco mil reis,
 a quantia de dez mil reis, como se vê a margem.

10:000

Haverá treze (13) braças de terras de frente,
 com quinhentos ditos (500) de fundos sitas
 na Fazenda do Jardim, fazendo frente em
 terras de herdeiros do finado Vicente Ferra-
 des e fundos com quem de direito for; ex-
 tremando pelo Oeste com terras de Ma-
 nod Patricio e pelo Leste com ditos de Pat-
 ro Antonio Thomaz, pelo paço de sua a-
 valiação de trinta e nove mil reis, como
 se vê a margem. Partilha de legittima

39:000

49:000

ant 2000
 2562
 4562

Conrad

Manoel Guilherme Fortuna &
Jernijino Antonio de Carvalhos.

157

Quercus

Em seguida no mesmo dia seg. anno
e fazer faco estes outros cancellos no Dr.
Dr. Luiz de Azeite da Camara e para
cancelar faco este termo. Eu Thomaz
Celentino de Azeite, escrivão, assenti

7.100
 8.360
 2.000
 17:460

7.100 Ar. Jany de Dixits camp ⁶⁰⁰/_{part} ³⁰⁰/_{est} ³⁵⁰/_{sout}
8.360 Escim aut/airal ⁵⁰⁰/_{part} ²⁰⁰/_{part} ²⁵⁰/_{part} ³⁰⁰/_{part} ²⁰⁰/_{part} ¹⁰⁰/_{part}
2.000 Pellos de fl. de auts ²⁰⁰/_{part}

Digressão, 8 de Junho de 1915
A E. de

O Excmo.
 Sr. Francisco Petronio de Souza

Plz

Julgo por sentença o presente autoamento

5
para que produza os seus juridicos e legais ef-
feitos, visto terem sido observados as necessa-
rias formalidades e ter havido a igualdade
de direitos. P.S. Bignassini, 10 de Fevereiro de 1915
Bernardo Evangelista de Guimaraes
Publicado

Em seguida os recibos com a sentença de 150
fora a qual publico e para constancia
este termo Eu Thomaz Coutinho de Souza
escrivão. O escrivão

Certidão
Certifico que nesta data intimei ao 1000
partes a sentença petita e deu fe. (Ouvir)
Bignassini 10 de Fevereiro de 1915
A Escrivão
Thomaz Coutinho de Souza

